



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria Nº 84, de 15 de fevereiro de 2017.**

RDC ELETRÔNICO “Nº 2/2017”

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
- COMPLEMENTAÇÃO**

Objeto: Serviços de pré-operação, manutenção, gestão ambiental, conservação e vigilância patrimonial, das instalações de construção civil, dos equipamentos e dos sistemas elétricos, mecânicos e hidromecânicos, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

PERGUNTA Nº 15:

Como será a comprovação do tempo de experiência relacionadas no item 8 Requisitos Mínimos da pagina 68 do anexo 04 - Termo de Referência, através dos currículos?

RESPOSTA 15:

Sim, o entendimento está correto. Acompanhado de Atestado (CAT) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS Registrada ou Contrato de Trabalho registrado ou documento similar. Vale salientar que essa comprovação deverá ser apresentada somente para a equipe chave, não havendo necessidade de comprovação, na fase de licitação, para a equipe complementar.

Ana Cintia Pereira da Silva
Secretaria de Infraestrutura Hídrica
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula SIAPE nº 1074800